ILMO. SR. OFICIAL SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PONTAL DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ

(averbação premonitória – art. 828 CPC)

Razão social: _____, inscrita no CNPJ sob nº _____com sede no endereço: _____, neste ato representada por Nome: _____, portador da CI nº _____, inscrito no CPF nº _____, nacionalidade: _____, estado civil:_____, profissão: _____, residente e domiciliado(a): _____, nº: _____, complemento:_____, Bairro:_____, Cidade: _____, Estado: _____, CEP:_____, Telefone: _____, E-mail: _____, na qualidade de exeqüente nos autos da ação de execução (tipo da execução), movida em face de (nome do executado), processo nº_____, em trâmite perante a … Vara da Comarca de _____,Estado _____, neste ato representado (a) por: (advogado se for o caso) OAB_____:_____ CPF(MF) nº_____, requerer a Vossa Senhoria a **averbação premonitória** da Certidão de Admissibilidade da Execução por Quantia Certa em anexo, com amparo no artigo 828 do Código de Processo Civil, aprovado pela Lei nº 13.0105/2015, à margem do(s) imóvel(is) objeto(s) da(s) Matricula(s)/Transcrição(ões) nº(s): _____.

Por derradeiro, responsabiliza-se o subscritor nos moldes dos,§§1º, 2º, 5º, Art. 828 do Código de Processo Civil.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Pontal do Paraná-PR, __ de _____ de 20__.

_____

(assinatura com firma reconhecida)

Observações:

- Tratando-se de requerimento formalizado por pessoa jurídica, deverá ser apresentada prova de sua representação por aquele que o subscrever, em forma de cópia autenticada (instrumentos de constituição de sociedade, alteração contratual, estatuto social, ata de assembléia);

- Tratando-se de requerimento formalizado por procurador, deverá ser apresentado o instrumento de mandato, original ou em forma de cópia autenticada (procuração – substabelecimento);